Luis Mancini

De: Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de abril de 2025 11:24
Para: Secretaria
Assunto: Resposta ao Requerimento 94/2025
Anexos: 94_E.pdf; 94_F.pdf; 94_G.pdf; 94_H.pdf; 94_iem_1.pdf



Ofício 1.789/2025:

Prezada Presidente:

Em anexo, respostas ao Requerimento 94/2025 de autoria do nobre vereador Elias Eliel Ferrara.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, clique aqui.

Secretaria de
EMPREGO E
RELAÇÕES DO TRABALHO

Ilmo Sr.
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Interino do Município de Leme

Prezado Senhor

Ref. Resposta a0 Requerimento da Câmara de Vereadores do Município de Leme – Em resposta ao requerimento nº 94/2025 da Câmara de Vereadores do Município de Leme, de autoria do Vereador Elias Eliel Ferrara, onde requer ao Exmo Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

2- O Município dispõe de algum programa voltado para o apoio à mulher empreendedora, especialmente aquelas que são mãe solo ou chefe de família? Qual?

Empreenda Mulher – Banco do Povo Paulista

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia oferta vagas gratuitas em cursos de qualificação em empreendedorismo e micro crédito pelo **Banco do Povo**, **exclusivos para mulheres** domiciliadas no estado de São Paulo, por meio do Empreenda Mulher. O programa Empreenda Mulher tem o objetivo de incentivar a autonomia de todas as mulheres, possibilitando acesso a crédito e oferta de cursos de qualificação.

Para apoiar as mulheres empreendedoras, a linha Empreenda Mulher do Banco do Povo está disponível com condições especiais. Para ter acesso ao micro crédito, será necessário concluir um dos cursos selecionados no programa Empreenda Mulher, oferecidos pelos parceiros Sebrae-SP e Aliança Empreendedora.

Limites e taxas (Empreenda Rápido, Empreenda Mulher e Empreenda Afro)

CLIENTE	ESCALONAMENTO	LIMITES DE CRÉDITO	TAXAS
Empreendedor Informal: Pessoa Física e Produtor Rural sem CNPJ	Primeiro crédito	R$ 200,00 até R$ 8.000,00	0,8% a.m. + 1% TSF ato
	Segundo crédito em diante	R$ 200,00 até R$ 15.000,00	0,8% a.m. + 1% TSF ato
Empreendedor Formal: MEI, EI, ME, EPP e Produtor Rural com CNPJ	Primeiro crédito e CNPJ com menos de 1 (um) ano	R$ 200,00 até R$ 12.000,00	0,35% à 0,55% a.m. + 1% TSF ato
	Primeiro crédito e CNPJ com mais de 1 (um) ano	R$ 200,00 até R$ 21.000,00	0,35% à 0,55% a.m. + 1% TSF ato + FDA
	Segundo crédito em diante	R$ 200,00 até R$ 21.000,00	0,35% à 0,55% a.m. + 1% TSF ato + FDA

3- Há políticas que estão sendo implementadas para garantir a segurança e a autonomia econômica das mulheres em situação de vulnerabilidade afetiva e social? Quais?

- Intermediação de Mão de Obra – IMO

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadoras no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para a trabalhadora quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.

As principais etapas da execução do serviço de intermediação de mão-de-obra são: inscrição da trabalhadora; registro do empregador; captação e registro de vagas de trabalho; cruzamento de perfil das trabalhadoras cadastradas com o perfil das vagas captadas; convocação de trabalhadoras conforme pesquisa de perfil e encaminhamento para entrevista de emprego; e registro do resultado do encaminhamento. Ainda, o serviço de intermediação de mão-de-obra pressupõe a administração das vagas, do momento de sua captação até seu preenchimento – ou, eventualmente, até a extinção do prazo definido pelo empregador para a seleção. Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações.

- Banco de Dados de Currículos

Sistema inteligente de Gestão de Recursos Humanos e banco de dados de currículos, onde a cidadã poderá realizar seu cadastro e verificar a lista de vagas ativas no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.

4- Há algum programa voltado para a capacitação e reintegração profissional das mulheres que se afastaram do mercado de trabalho para cuidar dos filhos? Qual?

Programa Meu Emprego - Trabalho em Equipe

Para quem está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho, e encontra dificuldade para conseguir uma colocação, poderá participar desse treinamento, onde irá aprender como identificar suas habilidades e competências, elaborar um bom currículo, técnicas para busca do emprego e Entrevista de Emprego.

Para as duas primeiras turmas de 2025, tivemos inscrições num total de 177 inscritos, onde **147 são mulheres e 30 são homens**. No ano de 2024 realizamos uma turma somente de mulheres no total de 18 participantes.

Os encontros serão realizados 5 vezes na semana (Segunda a Sexta) durante 2 semanas, totalizando 12 encontros e cada encontro com duração de 3 horas.
Para participar do programa o participante deve ter no mínimo 16 anos, sem limite de idade e estar desempregado.

6-Oficina de Currículos e Entrevistas

Temas Abordados:

• Quem sou eu?

Preparação e orientação para o trabalho, considerando as habilidades, conhecimentos e necessidades, por meio de vivências. O auto-conhecimento, destacando sua história pessoal, experiência de vida, hereditariedade, o meio em que vive e suas potencialidades. Levantamento dos conhecimentos e habilidades adquiridas e as que são inatas, tudo que sabemos fazer e com isso pode ser transferido para funções no trabalho.

• Elaboração de currículo

O currículo como propaganda de você mesmo: quais os itens de um currículo, o que deve e o que não deve constar. Como elaborar e como apresentar um currículo atraente.

• Preparação para entrevista

Como se preparar para um entrevista de emprego, como se comportar, o que se pode e não se deve dizer, como responder perguntas difíceis. Dramatizações de entrevistas, exercícios de dinâmica, e as etapas da busca de emprego.

•Processo seletivo - Quais etapas de um processo seletivo: Triagem,entrevista, dinâmicas, testes.

Esclarecimentos - Nas orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos é recomendado que não pratique ou dissemine vagas com perfis discriminatórios, exemplo: cor, religião, orientação sexual, sexo, portanto não fazemos levantamento de necessidade de vagas para fatores discriminatórios. Fazemos sim, levantamentos de vagas que são solicitadas por empregadores, levando em consideração sempre a vocação laboral do município.
Normatizações – Constituição da República – Artigo 7º Parágrafo XXX – Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Orientação da Coordenadoria de Emprego e Relações do Trabalho, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

A Secretaria Municipal do Emprego e Relações do Trabalho é responsável pela promoção de políticas que propiciem a integração ao mercado de trabalho, geração de emprego e renda, melhoria da qualificação profissional, reinserção do trabalhador desempregado ao mercado de trabalho, habilitação ao sistema público de emprego e aprimoramento das relações do trabalho, buscando o envolvimento de ações conjuntas com os demais órgãos municipais, instituições de ensino e empresas, para a melhoria das relações no trabalho e aumento do número de postos de trabalho.

A competitividade por oportunidade de trabalho aumentou consideravelmente, levando, inclusive, as empresas a adotarem metodologia que não condizem apenas a qualificação e experiência do trabalhador, mas também, análises subjetivas. O que torna o trabalho desta Secretaria mais desafiador, em busca de melhorias constantes no atendimento do trabalhador e das empresas que buscam mão de obra Lemense.

Secretaria de
EMPREGO E
RELAÇÕES DO TRABALHO

A Secretaria desenvolve suas atividades por meio dos programas e serviços de intermediação de mão-de-obra, de qualificação e requalificação profissional. Preocupa-se em gerar ocupação ao desempregado e inserir o jovem no mercado de trabalho, além de estimular o desenvolvimento de atividades empreendedoras, por meio de qualificação e concessão de micro crédito pelo Banco do Povo Paulista. Além disso, a Secretaria presta atendimento ao Consumidor Lemense, através do PROCON, fazemos a emissão do RG – através do Posto do IIRGD da Polícia Civil - atendimentos do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, atendimentos a CPF, DETRAN – atendimentos relacionados a CNH e Veículos e também responsável pela Junta do Serviço Militar.

Em relação a Cursos de Capacitação para Empregadores, algumas secretarias (SEMERT; SADS; SIC) já executam este trabalho nos últimos anos, em parceria com SEBRAE, SENAC, SENAR, Banco do Povo e promoveram diversos cursos.

Além disso, vários equipamentos da SADS (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) oferecem cursos à população, dentre eles, o CGTR (Centro de Geração de Trabalho e Renda).

O CGTR disponibiliza cursos gratuitos em diversas áreas e em horários variados, atendendo a empreendedorismo de vários setores.

Projeto de Apoio ao Trabalhador com Deficiência - PCD

Busca ativa de trabalhadores com deficiência que buscam um colocação ou recolocação no mercado de trabalho, criando assim um banco de dados exclusivo para atendimento e acompanhamento desses trabalhadores, através do setor de captação de vagas e com uma psicóloga organizacional que é responsável por esse atendimento, triagem e encaminhamento para as vagas, em nosso banco de dados temos 25 currículos de homens e 10 currículos de mulheres.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações complementares, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evanildo dos Santos Brito
Secretário Municipal de Emprego e Relações do Trabalho

Ofício n° 223/2025 – SMS **Leme, 02 de Abril de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 94/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 94/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP, encaminhar as informações solicitadas.

Em resposta ao item 1:

Seguem os montantes repassados pela Secretaria de Saúde à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme:

1. **Acesso a Tecnologias e Informações**: Com a implementação do prontuário eletrônico, os atendimentos podem ser realizados de maneira rápida e eficiente em todo o município, focando tanto no indivíduo quanto na coletividade em que vive.

2. **Acompanhamento de Indicadores de Saúde**: São monitorados diversos indicadores de saúde, como pré-natal, teste rápido para ISTs, vacinação, citopatológico e mamografia, garantindo um acompanhamento completo.

3. Áreas de Saúde da Família: As Unidades de Saúde da Família (USF) são cobertas com Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam atividades essenciais para a saúde da família e prevenção, tais como:

- Monitoramento da saúde das famílias;
- Orientação sobre cuidados de saúde;
- Participação em campanhas de vacinação;
- Identificação e eliminação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças;
- Coleta de dados sobre doenças endêmicas;
- Elaboração de relatórios periódicos;

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/753B-9889-739F-7064 e informe o código 753B-9889-739F-7064

- Acompanhamento de casos diagnosticados;
- Identificação de sinais de resistência a medicamentos;
- Participação em programas de capacitação.

4. **Médico Generalista de Saúde da Família**: Contamos com médicos generalistas em tempo integral para atender as famílias e a coletividade.

5. **Médicos Especialistas**: As Unidades Básicas de Saúde oferecem atendimento médico especializado com ginecologistas e pediatras.

6. **Acompanhamento Puerperal**: O acompanhamento puerperal é realizado até dois anos de idade, com acompanhamento de médicos pediatras ou generalistas.

7. **Direitos do Pré-Natal**: A gestante tem direito a, no mínimo, seis consultas, realização de teste rápido, exames laboratoriais, suplementos (sulfato ferroso e ácido fólico), ultrassonografias, exames adicionais conforme pactuado pela rede SUS, vacinação, participação em grupos de gestantes, busca ativa quando necessário, realização do plano de parto, e direito ao planejamento familiar, incluindo a laqueadura tubária e vasectomia conforme a legislação vigente.

8. **Mamografia**: A realização da mamografia está disponível para mulheres de 35 a 59 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, com exames complementares de ultrassonografia quando necessário. A Casa da Mulher oferece acompanhamento para gestantes vulneráveis, com equipe multidisciplinar (enfermeira, psicóloga, assistente social e médico ginecologista).

9. **Atendimento SOS Bebê**: O programa SOS Bebê oferece atendimento a bebês até 1 ano, 11 meses e 29 dias, conforme o protocolo municipal.

10. **Acompanhamento Puerperal da Criança**: O acompanhamento da criança no puerperal é realizado até os dois anos de idade, com acompanhamento de médicos generalistas ou pediatras.

11. **Eventos de Saúde**: Realizamos eventos como o Outubro Rosa, incentivando a coleta de citologia e a realização de exames de mamografia.

12. **Coleta de Citologia**: A coleta de citologia é realizada semanalmente em todas as Unidades Básicas de Saúde, com agendamento prévio.

13. **Realização de Testes Rápidos**: Os testes rápidos são realizados conforme demanda nas unidades de saúde.

14. **Consultas de Enfermagem**: As consultas de enfermagem estão disponíveis a livre demanda nas unidades de saúde.

15. **Eventos Agosto Dourado**: Durante o mês de agosto, promovemos o Agosto Dourado, com incentivos à amamentação, com ações realizadas durante todo o pré-natal.

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/753B-9889-739F-7064 e informe o código 753B-9889-739F-7064

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/753B-9889-739F-7064 e informe o código 753B-9889-739F-7064

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 753B-9889-739F-7064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 02/04/2025 07:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/753B-9889-739F-7064